# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983
**Redação:** Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação
**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**
**Ano XI No. 813 Semana de 13 a 19 de outubro de 2017** **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**


## Seção I
## Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### LEI Nº 5.175, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, REVOGA A LEI Nº 4.073, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de JAHU.

§ 1º O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução. (Na primeira eleição após esta Lei, se ocorrer em ano ímpar, o mandato vencerá em dezembro do ano ímpar seguinte);

§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto, quando houver necessidade de tal cargo;

§ 3º As entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, diretamente à presidência do COMTUR, e que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por ofício de suas entidades dirigido à presidência do COMTUR;

§ 4º Na ausência de entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus Membros em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado;

§ 5º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus Membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR;

§ 6º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito;

§ 7º Para todos os casos dos parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações;

§ 8º As indicações citadas nos parágrafos 3º, 4º e 5º deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo;

§ 9º Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º O COMTUR de JAHU fica assim constituído:

I - do Poder Público:

a) um representante do Turismo;
b) um representante da Cultura;
c) um representante do Meio Ambiente;
d) um representante da Educação;
e) um representante do Desenvolvimento e Trabalho;
f) um representante de Projetos; e
g) um representante escolhido diretamente pelo Prefeito.

II - da Iniciativa Privada:

a) um representante da Hotelaria;
b) um representante de Agências de Turismo;

c) um representante de Restaurantes;
d) um representante de Bares Diferenciados;
e) um representante dos Transportadores Turísticos;
f) um representante dos Artesãos;
g) um representante do Centro de Compras de Calçados;
h) um representante do Sindicato da Indústria de Calçados de Jahu;
i) um representante do Comércio Varejista;
j) um representante dos Turismólogos;
k) um representante dos Historiadores;
l) um representante do Turismo Rural;
m) um representante de Eventos;
n) um representante de Instituição de Ensino de Turismo;
o) um representante da Fundação Dr. Amaral Carvalho; e
p) um representante de Clubes de Serviços (Rotarys, Lions, Lojas Maçonicas).

III - de outros, mas sem direito a voto:
a) um representante da Câmara dos Vereadores;
b) um representante da Polícia Militar;
c) um representante da Polícia Civil;
d) um representante do Distrito de Potunduva; e,
e) um representante do Bairro do Pouso Alegre de Baixo.

Parágrafo único. Para cada representação entende-se um titular e um suplente.

Art. 3º Compete ao COMTUR e aos seus Membros:
I - avaliar, opinar e propor sobre:
a) a Política Municipal de Turismo;
b) as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
c) Planos anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
d) os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
e) os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

II - inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

III - programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a Cidade e Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;

IV - manter intercâmbio com as diversas entidades de Turismo, do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

V - propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

VI - propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

VII - propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infra-estrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

VIII - promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras, Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e outros, projetados para a própria cidade;

IV - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

X - colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;

XI - formar Grupos de Trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

XII - sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de Serviços Turísticos no Município;

XIII - sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, opinar e deliberar sobre os mesmos;

XIV - indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

XV - elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

XVI - monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

XVII - analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XVIII - decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, conforme a Lei Estadual 1.261/2015.

XIX - conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

XX - eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano par; e,

XXI - organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Presidente do COMTUR:
I - representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
II - dar posse aos membros do COMTUR;
III - definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
IV - acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 dias;
V - indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
VI - cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
VII - cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus Membros; e,
VIII - proferir o seu voto apenas para desempate.

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo:
I - auxiliar o Presidente na definição das pautas;
II - elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
III - organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
IV - controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
V - prover todas as necessidades burocráticas; e,
VI - dirigir os trabalhos do Presidente na reunião, na ausência deste último.

Art. 6º Compete aos Membros do COMTUR:
I - comparecer às reuniões quando convocados;
II - em escrutínio secreto, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
III - levantar ou relatar assuntos de interesse Turístico;
IV - opinar e deliberar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;
V - não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
VI - constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
VII - cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.;
VIII - convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive do presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados; e,
IX - votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.
§ 1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.
§ 2º Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.
§ 3º Os Suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos Titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante o ano.
Parágrafo único. Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados nos termos do "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Art. 9º Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.

Art. 12. O COMTUR poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.

Art. 13. A Prefeitura do Município de Jahu cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 14. As funções dos Membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, “ad referendum” do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.073, de 12 de dezembro de 2006.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de outubro de 2017.
164º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

---

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## DECRETO Nº 7.225, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 153.620,30 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

| Município de Jahu<br>02 DECRETO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | | | | | | ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO | VALOR LANÇADO |
| ORGÃO | ECONÔMICA | FUNCIONAL | AÇÃO | FONTE | DESPESA | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | | |
| 02.08.10 | 3.3.90.30.00 | 12.365.0002 | 1005 | 05 | **1424** | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS | 12.451,52 |
| 02.08.10 | 4.4.90.52.00 | 12.365.0002 | 1005 | 05 | **1425** | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS | 141.168,78 |
| | | | | | | **TOTAL** | **153.620,30** |

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R$ 153.620,30 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

| DESCRIÇÃO | SUPERÁVIT |
|---|---|
| INFRAESTRUTURA ESCOLAR-EQUIP PROINF PAC C/C 67.326-9 | 153.620,30 |
| **TOTAL** | **153.620,30** |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de outubro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## DECRETO Nº 7.226, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

| Município de Jahu<br>02 DECRETO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | | | | | | ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO | VALOR LANÇADO |
| ORGÃO | ECONÔMICA | FUNCIONAL | AÇÃO | FONTE | DESPESA | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | | |
| 02.06.01 | 4.6.90.71.00 | 28.843.0006 | 2054 | 01 | 56 | DIVIDA PUBLICA | 358.000,00 |
| | | | | | | TOTAL | 358,000,00 |

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão destinados a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal, Encargos, Juros, Amortização da Dívida" , totalizando o valor de R$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), nos termos do Art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

| Município de Jahu<br>02 DECRETO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | | | | | | ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO | VALOR LANÇADO |
| ORGÃO | ECONÔMICA | FUNCIONAL | AÇÃO | FONTE | DESPESA | | |
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | | | | |
| 02.13.03 | 3.3.90.39.00 | 10.302.0005 | 2344 | 01 | 1216 | TERCEIRO SETOR | 358.000,00 |
| | | | | | | TOTAL | 358.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de outubro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## DECRETO Nº 7.227, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.138 de 29 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 108.016,04 (cento e oito mil, dezesseis reais e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO | | | | | | ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO | VALOR LANÇADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORGÃO | ECONÔMICA | FUNCIONAL | AÇÃO | FONTE | DESPESA | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | | |
| 02.18.01 | 3.3.90.39.00 | 16.482.0005 | 2008 | 05 | **1421** | MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP | 108.016,04 |
| | | | | | | **TOTAL** | **108.016,04** |

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, objetivando realização de TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – RESIDENCIAL FREI GALVÃO;

II - anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R$ 103.916,04 (cento e três mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

| Município de Jahu<br>02 DECRETO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | | | | | | ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO | VALOR LANÇADO |
| ORGÃO | ECONÔMICA | FUNCIONAL | AÇÃO | FONTE | DESPESA | | |
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | | | | |
| 02.26.01 | 3.3.90.39.00 | 08.244.0005 | 2022 | 05 | **1395** | MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA | 103.916,04 |
| | | | | | | **TOTAL** | **103.916,04** |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de outubro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## DECRETO Nº 7.228, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 7.115, de 21 de dezembro de 2016, que "Designa membros do Conselho Municipal do Idoso de Jahu".

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso de Jahu, conforme indicações do processo administrativo nº 3252-PG/2017;

**D E C R E T A:**

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal do Idoso de Jahu, em substituição aos indicados pelo Decreto nº 7.115, de 21 de dezembro de 2016, no art. 1º, inciso I, alíneas "a", "d" e "g" e inciso II, alínea "b", os seguintes membros:

"Art. 1º (…)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

(…)

a) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: Ricardo Augusto Batista;
Suplente: Rita de Cassia Medina.

(…)

d) Representantes da Secretaria de Esportes:
Titular: Geraldo Norberto da Cruz Bueno;
(…)

g) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho:
Titular: Marina Martins Peres Pires de Camargo;
(...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(…)

b) Assossiação dos Aposentados e Pensionistas:
Titular: Pedro Alberto Biazetti;
Suplente: Decio Grizzo.

(…)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de outubro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

---

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## DECRETO Nº 7.229, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

Art. 1º São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Jahu, nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, quando da visita à cidade, a Governadora do Distrito 4480 do Rotary Clube, Sra. MARIA CRISTINA NOCETI LOPES, e seu esposo, o Sr. GABER LOPES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de outubro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito de Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## EXTRATO DE PORTARIAS

09/10/2017 - Concede Evolução Funcional da **referência atual** para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, respeitando o art. 27, § 5º, da Lei Complementar nº 219/2003, aos servidores públicos abaixo relacionados:

| Nº Portaria | NOME | REF. ATUAL | REF. SEGUINTE |
|---|---|---|---|
| 3.054 | ADEMIR APARECIDO DA SILVA | 034E | 034F |
| 3.055 | ADEMIR JOSÉ FRANHAN | 013F | 021A |
| 3.056 | ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MATSUFUJI | 008D | 008E |
| 3.057 | ADRIANA NUNES MURARI | 012B | 012C |
| 3.058 | ADRIANE MARIA LIBANORIO MAIA | 001F | 005A |
| 3.059 | ADRIANO HADDAD BRANDÃO | 043C | 043D |
| 3.060 | ALCEU MESSIAS DE AGUIAR SERRA | 008A | 008B |
| 3.061 | ALETHEA DI CHIACCHIO SOUZA | 025B | 025C |
| 3.062 | ALEX DA COSTA SILVA | 001D | 001E |
| 3.063 | ALEXANDRE CONTI SANCINETTI | 1MOD | 1MOE |
| 3.064 | ALINE CHIARATTO TOZIN | 008B | 008C |
| 3.065 | AMAURI MARCIO CAMPANHÃ | AG1E | AG1F |
| 3.066 | ANA APARECIDA NEVES PIVA | 012C | 012D |
| 3.067 | ANA CAROLINA RIOTO | CD1C | CD1D |
| 3.068 | ANA CAROLINA SACCARDO FRANCHIN BERTOLUCI | 012C | 012D |
| 3.069 | ANA CLAUDIA SPIRANDELI CASALATE | 008D | 008E |
| 3.070 | ANA CRISTINA CASTILHO MARQUES – 1º CARGO | 043E | 043F |
| 3.071 | ANA CRISTINA CASTILHO MARQUES – 2º CARGO | 043D | 043E |
| 3.072 | ANA ELISA SILVA PAULUCCI | 025B | 025C |
| 3.073 | ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI | 026B | 026C |
| 3.074 | ANA KEILA ZAPATEIRO | 008B | 008C |
| 3.075 | ANDERSON JULIANO MOYA | 004B | 004C |
| 3.076 | ANDRÉ BREDA BAUAB | 043B | 043C |
| 3.077 | ANDREA PAULA GALIAZZI DE ALMEIDA | 003E | 003F |
| 3.078 | ANDREA RAIMUNDO | 019D | 019E |
| 3.079 | ANDREIA AYRES PEREIRA | 031C | 031D |
| 3.080 | ANDRESA CRISTINA FRANCO | AG1C | AG1D |
| 3.081 | ANDREZA DOS SANTOS FRANCO | 034A | 034B |
| 3.082 | ÂNGELA MARIA DE BIAZZI VIEIRA | 001B | 001C |
| 3.083 | ANGELA MARIA QUEIROZ LOPES BENTO | 025D | 025E |
| 3.084 | ANGELA MARIA TURRA | 19EC | 19FC |
| 3.085 | ANGELA ROSA DE MORAIS | AG1B | AG1C |
| 3.086 | ANGELO JOSÉ DAMETTO | AG1C | AG1D |
| 3.087 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA | 001C | 001D |
| 3.088 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR | 004D | 004E |
| 3.089 | ANTONIO CARLOS ISBAES | 025B | 025C |
| 3.090 | ANTONIO CELSO HERNANDES | 004F | 011B |
| 3.091 | ANTONIO CLAUDEMIR CORTEZE | 1MOF | 2MOA |
| 3.092 | ANTONIO GERALDO BORTOLUCCI JUNIOR | 43FC | 46AC |
| 3.093 | ANTONIO ORSELLI | 1MOD | 1MOE |
| 3.094 | ARIANE CRISTINA ORTOLANI MANOEL | AG1C | AG1D |
| 3.095 | BARBARA RIGHI PASCUCCI | 008D | 008E |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.096 | BEATRIZ MORETTO DELPINO | 008A | 008B |
| 3.097 | BENEDITO APARECIDO DO PRADO | 001D | 001E |
| 3.098 | BENEDITO JESUS SILVA | 008A | 008B |
| 3.099 | BERNARDETE MARIA PUHL | 012D | 012E |
| 3.100 | BRUNO CABRAL DE VASCONCELLOS | 008B | 008C |
| 3.101 | CAMILA DE OLIVEIRA COELHO | 008E | 008F |
| 3.102 | CAMILA OSELIERO GUARANÁ | 034D | 034E |
| 3.103 | CARLOS ALBERTO BUENO | 001E | 001F |
| 3.104 | CARLOS DE CAMARGO PENTEADO NETO | 008A | 008B |
| 3.105 | CAROLINA VIDOTTI CANNONE MELO | CD1D | CD1E |
| 3.106 | CASSIA REGINA CAVALCANTE | 001F | 005A |
| 3.107 | CATIA ADRIANA OLIVEIRO NICOLETTI | 034B | 034C |
| 3.108 | CÉLIA APARECIDA COSTA PIRES | 004D | 004E |
| 3.109 | CÉLIA BEATRIZ BALDI | 012B | 012C |
| 3.110 | CÉLIA DE CÁSSIA VIDOTTI DE SOUZA | 031B | 031C |
| 3.111 | CICERA MARIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS | 001E | 001F |
| 3.112 | CÍCERO RICARDO DA SILVA FILHO | 004F | 011B |
| 3.113 | CLAUDETE FERREIRA | 034C | 034D |
| 3.114 | CLAUDIA ALVES ALBERTO | 001D | 001E |
| 3.115 | CLAUDIA REGINA SPATTI | 019F | 027A |
| 3.116 | CLAUDIO HAYAO TOKUNAGA | 053D | 053E |
| 3.117 | CLELIA FATIMA VENTURINI | 026A | 026B |
| 3.118 | CLEVERSON ROGÉRIO RODRIGUES | 1MOB | 1MOC |
| 3.119 | CLODOALDO APARECIDO FERREIRA | 004D | 004E |
| 3.120 | CRISTIANE APARECIDA GERVAZIO | 026A | 026B |
| 3.121 | CRISTIANE DE PONTES RIBEIRO | 034B | 034C |
| 3.122 | CRISTIANE REGINA PASCOLAT CASTRO | 026B | 026C |
| 3.123 | CRISTINA DA SILVA PRECIATO | 012B | 012C |
| 3.124 | DAIANA FERNANDES DO NASCIMENTO | AG1B | AG1C |
| 3.125 | DANIEL ESTEVES DE BARROS | 008B | 008C |
| 3.126 | DANIEL HUMBERTO DE FREITAS | 026B | 026C |
| 3.127 | DANIEL MARQUES DE AGUIAR | 1MOE | 1MOF |
| 3.128 | DANIEL ROBERTO BATOCHIO PAVAN | 008C | 008D |
| 3.129 | DANIELA MIDORI SATAKE | 035C | 035D |
| 3.130 | DANIELA TANNURI CHUFFI SALVADEU | 031B | 031C |
| 3.131 | DANIELE SANTORO ROCA SANTO | 031C | 031D |
| 3.132 | DANILLO MONTOVANELLI JUNIOR | 043F | 046A |
| 3.133 | DAYSE DE ANDRADE FARIA GARNICA | 019C | 019D |
| 3.134 | DÉBORA PAIANO MOREIRA | 012E | 012F |
| 3.135 | DENILSON GERALDO PEREZ | 1MOE | 1MOF |
| 3.136 | DENIS FIORELLI CAMPANATTI | 043C | 043D |
| 3.137 | DENISE APARECIDA MOCHATE FLOR | 034E | 034F |
| 3.138 | DENISE GARCIA | 008C | 008D |
| 3.139 | DEUBLES DE CASSIO BACHIEGA SIMÕES | 034C | 034D |
| 3.140 | DIRCEU APARECIDO BARROS | 026C | 026D |
| 3.141 | EDIVALDA RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER | AG1C | AG1D |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.142 | EDNALVA TEMOTEO FERREIRA CIPRIANO | 001B | 001C |
| 3.143 | EDSON ROBERTO ROSALIN | 1MOD | 1MOE |
| 3.144 | EDUARDO PEGATIN RICCI | 025B | 025C |
| 3.145 | ELAINE CRISTINA DE MELLO SILVA | 001C | 001D |
| 3.146 | ELIANA GOMES DE ARAÚJO | 001B | 001C |
| 3.147 | ELIANA LOPES DE MARCHI | 034C | 034D |
| 3.148 | ELIANA TERESINHA BUENO CALANCA | 025E | 025F |
| 3.149 | ELIEZER AMARILHAS JUNIOR | 053D | 053E |
| 3.150 | ELISABETE CRISTINA APARECIDA DOS REIS AGOSTINI | AG1C | AG1D |
| 3.151 | ELISÂNGELA CRISTINA PUERTA DE ALMEIDA | 004D | 004E |
| 3.152 | ELIZABETH PENA MASIERO | 008B | 008C |
| 3.153 | ELLEN GEORGIA GHERMANDI DE OLIVEIRA | 1FAB | 1FAC |
| 3.154 | ELPIDIO ROSSI | AG1E | AG1F |
| 3.155 | ELZA DURANTE POLONIO | 034F | 037A |
| 3.156 | EMANUELLE RODRIGUES | AG1E | AG1F |
| 3.157 | EMERSON ROGÉRIO CAMARGO | 001D | 001E |
| 3.158 | ERIKA DA SILVA | 001D | 001E |
| 3.159 | ERIKA LEITE RAMOS DE LUZIA | 034C | 034D |
| 3.160 | EUCLAIR DOS SANTOS | AG1C | AG1D |
| 3.161 | EVA MARIA APARECIDA AMADOR COELHO | 001D | 001E |
| 3.162 | EVANDRO APARECIDO MIRANDA | 001D | 001E |
| 3.163 | FABIANA GARCIA RODRIGUES ALBRECHET | 012D | 012E |
| 3.164 | FABIO DE OLIVEIRA | 043D | 043E |
| 3.165 | FABIO DOS SANTOS | 001D | 001E |
| 3.166 | FABIO RODRIGO NOBIATO | 012C | 012D |
| 3.167 | FATIMA BERTOLUCCI DE OLIVEIRA | 001F | 005A |
| 3.168 | FELIPE CARVALHO DE CASTRO | 008B | 008C |
| 3.169 | FERNANDA SIQUEIRA FLORENTINO FERRARI | 008B | 008C |
| 3.170 | FERNANDO RAMOS | 001E | 001F |
| 3.171 | FERNANDO TADEU DE MOURA | 008C | 008D |
| 3.172 | FLAVIA MARIA PEDROSO ALVES | 008B | 008C |
| 3.173 | FRANCIELE MOLINA CARVALHO MARQUES | 034A | 034B |
| 3.174 | FRANCISCO EUGENIO FILHO | 016E | 016F |
| 3.175 | FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA PRADO FERRAZ DA COSTA | 035B | 035C |
| 3.176 | FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA | 019A | 019B |
| 3.177 | GEISE KELI FRARI | 008C | 008D |
| 3.178 | GERALDO MOZART HENRIQUE JUNIOR | 01DC | 01EC |
| 3.179 | GILBERTO COGO | 004F | 011B |
| 3.180 | GILMAR FERREIRA | 1MOD | 1MOE |
| 3.181 | GILZA HELENA PIRES MASSAMBANI CAPRA | 008B | 008C |
| 3.182 | GIOVANA OLIVEIRA DA SILVA | 022A | 022B |
| 3.183 | GISELA PEREIRA DA SILVA | 001B | 001C |
| 3.184 | GISLENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS | AG1C | AG1D |
| 3.185 | GODOFREDO GALDINO PIRES | 008B | 008C |
| 3.186 | GRACILIANO MIRANDA RAMOS | 01SB | 01SC |
| 3.187 | HELEN CHAGAS ROMERO | 008B | 008C |
| 3.188 | HELENA APARECIDA MARCOANTONIO | 031B | 031C |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.189 | HELIESE JOSÉ DA SILVA | 001D | 001E |
| 3.190 | HELOISA HELENA DE CASTRO | 001B | 001C |
| 3.191 | HENRIQUE BERNARDO TOSTA | 008C | 008D |
| 3.192 | IDALINA APARECIDA VERISSIMO | 012D | 012E |
| 3.193 | INEVALDO CANO | 001D | 001E |
| 3.194 | INGRID MATOS DE LIMA MOREIRA | 034D | 034E |
| 3.195 | ISABEL APARECIDA ARANDA BRANCAGLION | 001D | 001E |
| 3.196 | ISABEL APARECIDA RODRIGUES MONTEMOR MAROSTICA | 001E | 001F |
| 3.197 | ISABEL DO CARMO NOGUEIRA | 004D | 004E |
| 3.198 | ISABELA APARECIDA DE OLIVEIRA | 022A | 022B |
| 3.199 | ISAEL DO NASCIMENTO | 001D | 001E |
| 3.200 | ISRAEL CABRAL DE OLIVEIRA | 1MOE | 1MOF |
| 3.201 | IURI RODRIGO RAMPAZZO | 008B | 008C |
| 3.202 | IVANILDA MARIA DA SILVA CASSIANO | 008C | 008D |
| 3.203 | JAIR GUARNIERI | 008B | 008C |
| 3.204 | JANDIR BALDINI JUNIOR | 008B | 008C |
| 3.205 | JAQUELINE GRIJO | 008C | 008D |
| 3.206 | JEFFERSON HIDALGO DE OLIVEIRA | 001D | 001E |
| 3.207 | JOÃO AIRTON MARFI | 008C | 008D |
| 3.208 | JOÃO ALFREDO RIBEIRO JUNIOR | 008B | 008C |
| 3.209 | JOÃO BAPTISTA MORENO NETO | 008D | 008E |
| 3.210 | JOÃO BATISTA GIMENEZ | 001E | 001F |
| 3.211 | JOÃO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR | 025D | 025E |
| 3.212 | JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO | 001F | 005A |
| 3.213 | JOÃO ISIDRO DE SOUZA TIDEI | 034D | 034E |
| 3.214 | JOÃO PAULO PASSARETI | 01DC | 01EC |
| 3.215 | JOCEMARA DE SOUZA | AG1B | AG1C |
| 3.216 | JOICE HELENA RODRIGUES DA SILVA | 001D | 001E |
| 3.217 | JOICE PRISCILA MARQUES | 008B | 008C |
| 3.218 | JORGE RAMALHO DOS SANTOS | 1MOE | 1MOF |
| 3.219 | JOSÉ ANTONIO MUNHOZ | 1MOF | 2MOA |
| 3.220 | JOSÉ BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA | 004E | 004F |
| 3.221 | JOSÉ BENEDITO PROTTO | 1MOE | 1MOF |
| 3.222 | JOSÉ BENTO SABORITO | 1MOC | 1MOD |
| 3.223 | JOSÉ EDUARDO CEDES | 004B | 004C |
| 3.224 | JOSÉ EDUARDO ORTIZ | AG1A | AG1B |
| 3.225 | JOSÉ EDUARDO PELEGRINO | 004D | 004E |
| 3.226 | JOSÉ EDUARDO ROJO | 001D | 001E |
| 3.227 | JOSÉ FELÍCIO SEDMAK | 043A | 043B |
| 3.228 | JOSÉ LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA | 001E | 001F |
| 3.229 | JOSÉ LUIZ PASTORELLO | 012C | 012D |
| 3.230 | JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE LIMA | 013E | 013F |
| 3.231 | JOSÉ VALENTIM MARCIOTTO SOBRINHO | 008B | 008C |
| 3.232 | JUAREZ FAGUNDES DE OLIVEIRA – 1º CARGO | 01SB | 01SC |
| 3.233 | JUAREZ FAGUNDES DE OLIVEIRA – 2º CARGO | 043A | 043B |
| 3.234 | JULIANA FURLANETTO FROES | 034A | 034B |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.235 | JULIANA ROBERTA VIEIRA SANCHES | 008D | 008E |
| 3.236 | JULIO CÉSAR ZANIN TROFINO | 025E | 025F |
| 3.237 | KARINE NALIGIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 012A | 012B |
| 3.238 | KATIA CILENE PINHEIRO DA SILVA | 001D | 001E |
| 3.239 | KATIANE PATRICIA FERREIRA SOUTO | 034B | 034C |
| 3.240 | KATIMARA ALESSANDRA NOGUEIRA SOARES | 012D | 012E |
| 3.241 | KATIUSCY CRISTINA BORGES DE SOUZA | 019C | 019D |
| 3.242 | KLÉBER JOSÉ MESSIS MIGUEL | 008D | 008E |
| 3.243 | LAÉRCIO OSVALDO CORPACCI | 1MOC | 1MOD |
| 3.244 | LAÉRCIO VALDIR CECATO | 019C | 019D |
| 3.245 | LAUDEVINO APARECIDO DO PRADO | 001E | 001F |
| 3.246 | LAZARA APARECIDA DE PAULA PASTORELLO | 008B | 008C |
| 3.247 | LENIRA MARIA QUEIROZ MAUAD | 043F | 046A |
| 3.248 | LEONARDO AGUIAR PONTES | 031F | 036A |
| 3.249 | LETICIA RODRIGUES SANCHES BALIVO | 034C | 034D |
| 3.250 | LILIAN MARIA GALHARDO | 015D | 015E |
| 3.251 | LILIAN PASCUCCI PIVA FRANCESCHI | 043E | 043F |
| 3.252 | LINNEU TAMANINI MACHADO | 034C | 034D |
| 3.253 | LISIANE MARI TIBURCIO | 034D | 034E |
| 3.254 | LOURDES APARECIDA MEDINA MIATTO | 001D | 001E |
| 3.255 | LUCIA HELENA GROSSI ZAFRA | 019C | 019D |
| 3.256 | LUCIANA LOPES RAVAGNOLLI RASCACHI | 008D | 008E |
| 3.257 | LUCIANA REGINA LIBANORE | 001B | 001C |
| 3.258 | LUCIANA VITI BETTI | CD1D | CD1E |
| 3.259 | LUCIANE BELINI FRANCO | 031B | 031C |
| 3.260 | LUCIANE MASSOLA | 1FAC | 1FAD |
| 3.261 | LUCILENE REGINA BORGO LEITE | 001C | 001D |
| 3.262 | LUCIMARA PIZZI DE MELO | 012B | 012C |
| 3.263 | LUIZ CARLOS DAMACENO DA SILVA | 1MOA | 1MOB |
| 3.264 | LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA | 1MOE | 1MOF |
| 3.265 | LUIZ HENRIQUE MUZOLON | 1MOD | 1MOE |
| 3.266 | LUIZ OLIVA NETO | 1MOC | 1MOD |
| 3.267 | LUIZ OTAVIO MANOEL | 025E | 025F |
| 3.268 | LUIZ ROSSI | 001E | 001F |
| 3.269 | LUZIA APARECIDA LOTERIO ALVES DE SALES | AG1E | AG1F |
| 3.270 | LUZIA BERNARDETE ALVES SALLES | 008B | 008C |
| 3.271 | MARÇAL JOSÉ BONATO | 042A | 042B |
| 3.272 | MARCIA APARECIDA FERNANDES | 008C | 008D |
| 3.273 | MARCIA GOMES FIGUEIRA BIAZOTTO | 008C | 008D |
| 3.274 | MARCIA REGINA FICCIO TEIXEIRA | 034B | 034C |
| 3.275 | MARCIA SPANHOLO | 008B | 008C |
| 3.276 | MARCIAL AUGUSTO LOPES | 026E | 026F |
| 3.277 | MARCIO ADRIANO AUGUSTO | 034C | 034D |
| 3.278 | MARCIO ALEXANDRE DE LIMA | 025E | 025F |
| 3.279 | MARCIO DONISETE KIL | 1MOF | 2MOA |
| 3.280 | MARCO AURÉLIO VIEIRA LEITE | 025C | 025D |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.281 | MARCO TULIO ARAUJO DE VASCONCELLOS | 043E | 043F |
| 3.282 | MARCOS ROGÉRIO OLIVIERI | 17AC | 17BC |
| 3.283 | MARGARETH DE ALMEIDA CAMPOS | 008B | 008C |
| 3.284 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA | AG1B | AG1C |
| 3.285 | MARIA APARECIDA GABRIEL VIEIRA | 001D | 001E |
| 3.286 | MARIA APARECIDA MARÓSTICA GARCIA | 025B | 025C |
| 3.287 | MARIA CELINA DOS SANTOS DALPINO | 003E | 003F |
| 3.288 | MARIA DA PENHA MICHELON | 001B | 001C |
| 3.289 | MARIA DANILA TEIXEIRA TURETTA | 008B | 008C |
| 3.290 | MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ANDRADE | 001D | 001E |
| 3.291 | MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA LUZETTI | 008D | 008E |
| 3.292 | MARIA EUGENIA BIAZOTTO | 008B | 008C |
| 3.293 | MARIA HELENA ALVES DE ARAÚJO | 001B | 001C |
| 3.294 | MARIA INÊS ROSSI ZORZIN | 001D | 001E |
| 3.295 | MARIA ISABEL SALVADOR CLARO | 001E | 001F |
| 3.296 | MARIA JOSÉ DA SILVA SEIDENARI | 001F | 005A |
| 3.297 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE ARAÚJO | 001F | 005A |
| 3.298 | MARIA JOSÉ SIQUEIRA | 012C | 012D |
| 3.299 | MARIA LUCIA PEREIRA CAMARGO | AG1A | AG1B |
| 3.300 | MARIA LUIZA FREGOLENTE FARACO | 12BC | 12CC |
| 3.301 | MARIA MADALENA MORETTI LUNAS | AG1C | AG1D |
| 3.302 | MARIA OLIVIA DE SOUZA | 001F | 005A |
| 3.303 | MARIA RAQUEL CHRISTIANINI LYRA | 031B | 031C |
| 3.304 | MARIA REGINA DIDONI DA SILVA | 001E | 001F |
| 3.305 | MARIANA COLAFATI DOS SANTOS | 019A | 019B |
| 3.306 | MARIANE VANESSA SCARCHETE | 008B | 008C |
| 3.307 | MARÍLIA GABRIELA MASSETTO | 025D | 025E |
| 3.308 | MARINA AZER MAZOTI | 026B | 026C |
| 3.309 | MARIO AUGUSTO RODRIGUES | 001C | 001D |
| 3.310 | MARIO BARBOSA DA SILVA | 1MOC | 1MOD |
| 3.311 | MARISA ANDREA MORARO AMBROSIO – 1º CARGO | 034B | 034C |
| 3.312 | MARISA ANDREA MORARO AMBROSIO – 2º CARGO | 042A | 042B |
| 3.313 | MARISA DE ALMEIDA | 008B | 008C |
| 3.314 | MARISA PEREIRA DA SILVA | 008C | 008D |
| 3.315 | MARISILDA RIBEIRO DOMINGOS | AG1C | AG1D |
| 3.316 | MARLI APARECIDA AVELINO CASTELLAR | 001F | 005A |
| 3.317 | MAURÍCIO JOSÉ VIEIRA | 043B | 043C |
| 3.318 | MAURÍCIO MARCELO MARQUES | 008C | 008D |
| 3.319 | MAURILIO MARTINS CAPARICA | 034C | 034D |
| 3.320 | MAYCON FERNANDO COLATTO | AG1C | AG1D |
| 3.321 | MELISSA RAMOS PARAÍSO DE OLIVEIRA | 026B | 026C |
| 3.322 | MICHELLE ALINE ALVES LOPES | 004B | 004C |
| 3.323 | MICHELLE ISABEL SMERZO | 012B | 012C |
| 3.324 | MILENA APARECIDA FERNANDES DE ARAÚJO | 043D | 043E |
| 3.325 | MILENA APARECIDA VECHI FUZINELLI | 034C | 034D |
| 3.326 | MILTON ROBERTO EVANGELISTA | 001D | 001E |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.327 | MONICA AKEMI ALVES DA COSTA | 025E | 025F |
| 3.328 | MURILO DE FRANCISCO | 008B | 008C |
| 3.329 | MURILO GIOVANNI DE OLIVEIRA | 008B | 008C |
| 3.330 | NATALIA MOREIRA TOLEDO | 008B | 008C |
| 3.331 | NATÁLIA ROMANO CAMILO | 008A | 008B |
| 3.332 | NELSON APARECIDO FRANCO DE CAMARGO | 1MOC | 1MOD |
| 3.333 | NELSON FERREIRA PRIMO | 1MOD | 1MOE |
| 3.334 | NEUSA MARIA PASCOLAT | 015B | 015C |
| 3.335 | NILSA MARIA PERIM | 001F | 005A |
| 3.336 | NILSON DE OLIVEIRA SILVA | 1MOE | 1MOF |
| 3.337 | NILSON GUARNIERI FILHO | 008B | 008C |
| 3.338 | NIVALDO BENEDITO DOMINGOS | 034C | 034D |
| 3.339 | NIVALDO MERSCHBACHER SAMPAIO | 001E | 001F |
| 3.340 | NOELLE ALVES BENEDITO | 008C | 008D |
| 3.341 | OCTAVIANO JOSÉ CORREA GUEDIM JUNIOR | 035B | 035C |
| 3.342 | ODEMIR ALBIGIESI | 001D | 001E |
| 3.343 | OLANDIR ALVES DE OLIVEIRA | 001C | 001D |
| 3.344 | ORLANDO SERRA JUNIOR | 008C | 008D |
| 3.345 | OSMAR AUGUSTO CORREA JUNIOR | 008C | 008D |
| 3.346 | OSWALDO PASCOAL BRIZZI | 027B | 027C |
| 3.347 | OTAVIANO DA SILVA CARDOSO FELICIO | 01SC | 01SD |
| 3.348 | OTAVIO RICARDO ROSIM FACHINI | 1MOB | 1MOC |
| 3.349 | PATRICIA ANGÉLICA MARQUES | 008C | 008D |
| 3.350 | PATRICIA CRISTINA MIDE | AG1B | AG1C |
| 3.351 | PATRICIA DUARTE | 025A | 025B |
| 3.352 | PAULA LEVATTI ALEXANDRE | 043B | 043C |
| 3.353 | PAULA TOLEDO DE ARRUDA GAMBARINI | 031C | 031D |
| 3.354 | PAULA YUKIKO URAKAWA TOKUNAGA | 043C | 043D |
| 3.355 | PAULO DE TARSO NUNES CHIODE | 053D | 053E |
| 3.356 | PAULO EDUARDO DE MORAIS MINA | 026E | 026F |
| 3.357 | PAULO FERNANDO TEIXEIRA DE CAMPOS | 053F | 056A |
| 3.358 | PAULO HENRIQUE GEBER PUPPO | 43CC | 43DC |
| 3.359 | PAULO OSVALDIR DE OLIVEIRA | 1MOC | 1MOD |
| 3.360 | PAULO RENATO FABRIS | 008B | 008C |
| 3.361 | PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA | 001E | 001F |
| 3.362 | PAULO SÉRGIO PEDRO | 001D | 001E |
| 3.363 | PAULO SÉRGIO SEDMAK | 025C | 025D |
| 3.364 | PEDRO ERNESTO POLI FILHO | AG1A | AG1B |
| 3.365 | PEDRO LUIS BARBOSA PARRA | 025A | 025B |
| 3.366 | PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA | AG1C | AG1D |
| 3.367 | PRISCILLA REGINA MORICONI MENDES DE OLIVEIRA | 034C | 034D |
| 3.368 | RACHEL PINHEIRO MACHADO SILVA | 031D | 031E |
| 3.369 | RAFAEL GONÇALVES VERAS GOMES | 01SB | 01SC |
| 3.370 | RAFAEL JOSÉ RAFANELLI | 008C | 008D |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.371 | RAPHAEL AKAI | 008C | 008D |
| 3.372 | RAQUEL APARECIDA SIMÕES MARTINS | 031C | 031D |
| 3.373 | REGIANE DE CÁSSIA DOS SANTOS | 012B | 012C |
| 3.374 | REGINALDO ALVES DA CUNHA | 001D | 001E |
| 3.375 | REGINALDO BENEDITO DOS SANTOS | 001B | 001C |
| 3.376 | REGINALDO DONISETE URBANO | 1MOE | 1MOF |
| 3.377 | REGIS CILIA | 043B | 043C |
| 3.378 | RENATA APARECIDA DO CARMO | 001B | 001C |
| 3.379 | RENATA CORREA DE OLIVEIRA | 034A | 034B |
| 3.380 | RENATA JORGE DE MOURA IDEYAMA | 008B | 008C |
| 3.381 | RENATA JULIANA SANCINI BUENO | AG1C | AG1D |
| 3.382 | RENATA LOURDES RODRIGUES CALDEIRA | AG1A | AG1B |
| 3.383 | RENATO PRADO CASTRO | 043C | 043D |
| 3.384 | RICARDO FOGANHOLO PAVAN | 019B | 019C |
| 3.385 | RICARDO REZENDE CORDEIRO | CD1D | CD1E |
| 3.386 | RITA DE CASSIA MUNHOZ SIMÕES | 026D | 026E |
| 3.387 | RITA NUBIA DUARTE DO NASCIMENTO | 008B | 008C |
| 3.388 | ROBERTO FERNANDES RICHIERI | 008B | 008C |
| 3.389 | ROBERTO SIMONAL RETT | 1MOD | 1MOE |
| 3.390 | ROBSON OLIVEIRA | 008C | 008D |
| 3.391 | RODOLFO DANIEL FERREIRA | 001B | 001C |
| 3.392 | RODOLPHO DANIEL GONZAGA | 1MOF | 2MOA |
| 3.393 | RODRIGO COELHO MORAES DOS SANTOS | 008B | 008C |
| 3.394 | RODRIGO MOTTA TANGZA | 019C | 019D |
| 3.395 | ROSA MARIA CAMARGO VERONEZE | AG1B | AG1C |
| 3.396 | ROSALINA GONÇALVES RIBEIRO ROCHA | 001B | 001C |
| 3.397 | ROSANA FERNANDA DOS SANTOS | AG1C | AG1D |
| 3.398 | ROSELAINE CRISTINA DE UNGARO | 019A | 019B |
| 3.399 | ROSELI GABRIEL AMÂNCIO FUZIWARA | 034B | 034C |
| 3.400 | ROSELI VIEIRA CAMARGO | 001F | 005A |
| 3.401 | ROSELY DE SOUZA | 001E | 001F |
| 3.402 | ROSEMEIRE RUIZ MINUTTI | 008D | 008E |
| 3.403 | ROSENEI APARECIDA ELEUTÉRIO DA SILVA | AG1C | AG1D |
| 3.404 | ROSICLER DA SILVA SANTOS | 008B | 008C |
| 3.405 | ROVANE FERNANDES MARTINS | 012B | 012C |
| 3.406 | RUBENS ROGÉRIO JACINTO DE AMORIM | 1MOD | 1MOE |
| 3.407 | SANDRA MARA SANTESSO ZAMBELLE | 034F | 037A |
| 3.408 | SANDRA REGINA DA SILVEIRA E SOUSA | 009F | 018A |
| 3.409 | SANDRA REGINA DE MELLO | 004E | 004F |
| 3.410 | SANTO VALDEMIR CORTEZE | 1MOE | 1MOF |
| 3.411 | SAULO CARAMANO | 008B | 008C |
| 3.412 | SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS | 1MOE | 1MOF |
| 3.413 | SEBASTIÃO FLORINDO DE CAMPOS | 001D | 001E |
| 3.414 | SÉRGIO PIRES BARBOSA | 1MOD | 1MOE |
| 3.415 | SIDNEI MARCIANO DA SILVA | 034F | 037A |
| 3.416 | SIDONIA APARECIDA ROCHA | 001D | 001E |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.417 | SILVANA APARECIDA LACERDA DE LIMA | 022A | 022B |
| 3.418 | SILVANA APARECIDA ROCHA | 012D | 012E |
| 3.419 | SILVANA RIBEIRO | 008E | 008F |
| 3.420 | SILVIA HELENA DE OLIVEIRA | AG1B | AG1C |
| 3.421 | SILVIA REGINA DE OLIVEIRA | 001B | 001C |
| 3.422 | SILVIO CÉSAR GUARNIERI | 042A | 042B |
| 3.423 | SILVIO MANOEL FILHO | 004C | 004D |
| 3.424 | SIMONE CARDOSO DE SOUZA | 001B | 001C |
| 3.425 | SOLANGE DE ALMEIDA JORGE | AG1A | AG1B |
| 3.426 | SONIA APARECIDA DA SILVA GAGLIANO | 009E | 009F |
| 3.427 | SONIA REGINA GALERA | AG1B | AG1C |
| 3.428 | SUELI DE BERNARDIN SILVA | 008B | 008C |
| 3.429 | SUZI MEIRE CAMPANA CARVALHO BARBOSA | 1FAF | 2FAA |
| 3.430 | SYLVIO JOSÉ DE ANTONIO | 008B | 008C |
| 3.431 | TADEUSA FLORES SILVEIRA DE ALMEIDA | 019F | 027A |
| 3.432 | TATIANA CRISTINA DE NADAI CHIARI | 008B | 008C |
| 3.433 | TATIANA DE RITA ANESIO | 012B | 012C |
| 3.434 | TATIANA HUVOS FAVA | 034B | 034C |
| 3.435 | TATIANE DA SILVA COUTINHO | 012D | 012E |
| 3.436 | THIAGO PAVAN BRAGION | 008C | 008D |
| 3.437 | UILDE ALESSANDRO GAGLEAZZI | 035F | 039A |
| 3.438 | VALDECI MOREIRA | 001D | 001E |
| 3.439 | VANESSA FERNANDA BRANCAGLION | 012C | 012D |
| 3.440 | VANIA DAIANA CRISTIANINI | 008C | 008D |
| 3.441 | VERA LUCIA DE PAULA | AG1C | AG1D |
| 3.442 | VERA LUCIA VICENTE CLARO | 034D | 034E |
| 3.443 | VICENTE CARDOSO DA SILVA | 1MOD | 1MOE |
| 3.444 | VICTORIO GASPAR DEBIAZZI JUNIOR | 01SB | 01SC |
| 3.445 | VIVIANE MARIA PERIM VALE | AG1A | AG1B |
| 3.446 | WALTER TULIO STRIPARI | AG1D | AG1E |
| 3.447 | WILLIAM TADEU PIVA | 026A | 026B |
| 3.448 | WILMA BENEDITA FERNANDES BUENO | 001E | 001F |
| 3.449 | WILSON PEREIRA DE SOUZA | 1MOE | 1MOF |
| 3.450 | YURIKO TANAKA SERPA | 008B | 008C |

09/10/2017 - Concede Evolução Funcional do **nível atual** para o seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, respeitando o art. 27, § 5º, da Lei Complementar nº 219/2003, aos servidores públicos abaixo relacionados:

| Nº Portaria | NOME | Nível ATUAL | Nível SEGUINTE |
|---|---|---|---|
| 3.451 | ADRIANA MENEGHINE DAMASO COSTA | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 3.452 | ADRIELI REGINA BENEDICTO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.453 | AFONSO CARAMANO | Tabela XVI, Nível V | Tabela XVI, Nível VI |
| 3.454 | ALESSANDRA GARCIA DE OLIVEIRA BEZERRA SOUZA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.455 | ALINE CRISTINA MENDES BOTERO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.456 | ALINE FERNANDA PECOLI | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.457 | ALINE LINARES BADANAI | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.458 | ANA CAROLINA GALVÃO DE MORAIS | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.459 | ANA CÉLIA JORGE CHACON | Tabela X, Nível II | Tabela X, Nível III |
| 3.460 | ANA KAMILA DO PRADO | Tabela XIV, Nível III | Tabela XIV, Nível IV |
| 3.461 | ANA KAROLINA MARUSCO KAMINIECKI | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.462 | ANA LUIZA PEREIRA NEVES | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 3.463 | ANA MARINA DO AMARAL CARVALHO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.464 | ANA REGINA RAIMUNDO | Tabela XIV, Nível VI | Tabela XIV, Nível VII |
| 3.465 | ANDREA APARECIDA SORENTINO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.466 | ANDREA CRISTINA PORCEL PINTANEL | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.467 | ÂNGELA CRISTINA MILANEZ DAROS | Tabela XIX, Nível VIII | Tabela XIX, Nível IX |
| 3.468 | ARISLANE FERREIRA CESARIO | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 3.469 | BEATRIZ BARBOSA CARDOSO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 3.470 | BENEDITA IDILIA MENDOLA | Tabela XIX, Nível VII | Tabela XIX, Nível VIII |
| 3.471 | BRUNA CHACON VERDINI | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.472 | BRUNA FERNANDA SOARES | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.473 | CAMILA FERNANDA MARSOLA PULINI BUZARANHO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.474 | CARLOS ALEXANDRE TUCCI E CAMARA | Tabela XVII, Nível III | Tabela XVII, Nível IV |
| 3.475 | CLARICE DA SILVA COSTA | Tabela XIX, Nível VIII | Tabela XIX, Nível IX |
| 3.476 | CLAUDIA APARECIDA ABBAS | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.477 | CLAUDIO DIAS DO VALE | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 3.478 | CLEIDE DE OLIVEIRA JORGE | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 3.479 | CLELIA REGINA EVANGELISTA FERNANDES | Tabela XIX, Nível IV | Tabela XIX, Nível V |
| 3.480 | CLEONICE DO CARMO RIBEIRO TIMOTEO | Tabela XIX, Nível VIII | Tabela XIX, Nível IX |
| 3.481 | CONCEIÇÃO APARECIDA BIGLIASSI RODRIGUES | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.482 | CRISTIANE GOMES TAVECHIO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.483 | CRISTIANE REGINA SEGANTINI SALEMI | Tabela XIV, Nível III | Tabela XIV, Nível IV |
| 3.484 | DAIANA RENATA BERNARDO RODRIGUES | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.485 | DANIELA CRISTIANE VOLPATO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.486 | DANIELE FERNANDA DAOPINO ARAUJO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.487 | DANIELE REGINA CAPASSI | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.488 | DARVINA VIEIRA DE LIMA SOUSA | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 3.489 | EDEMILSON DE MATOS MOTA | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 3.490 | ELIANE CRISTINA BITENCOURT ANTUNES | Tabela XXII, Nível VII | Tabela XXII, Nível VIII |
| 3.491 | ELIANE MELO DOS SANTOS | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 3.492 | ELIETE DE LIMA PEREIRA | Tabela XIX, Nível IV | Tabela XIX, Nível V |
| 3.493 | ELISABETE GRIGOLETO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.494 | ELISABETE SILVESTRE AMÉRICO | Tabela XIV, Nível IV | Tabela XIV, Nível V |
| 3.495 | ERIC DOMINGOS DE SOUZA NETTO | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 3.496 | ERICA ALESSANDRA MEDINA PETIAN | Tabela XXII, Nível III | Tabela XXII, Nível IV |
| 3.497 | ERICA MICAELA PARICE | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 3.498 | ESTELITA RIZZATTO DE CARVALHO | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 3.499 | EUNICE DA ROSA BAGARINI | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 3.500 | FABIA CRISTINA DA SILVA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.501 | FABIANA VASCONCELLOS SORMANI ALIOTTO | Tabela XVIII, Nível II | Tabela XVIII, Nível III |
| 3.502 | FERNANDA MONTALVÃO SILVA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.503 | FRANCINEIA HERVAZ | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.504 | FREDERICO GALDINO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.505 | GABRIELA BRICAILO | Tabela XXII, Nível IV | Tabela XXII, Nível V |
| 3.506 | GENICE CRISTINA MOSCA SALMAZO | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 3.507 | GEORGETE APARECIDA MUSSIO | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 3.508 | GREICE KELLY MARQUES DO NASCIMENTO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 3.509 | IRACI CHAGAS BENEDITO | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 3.510 | ISABEL DE FATIMA FRANCISCO CALDEIRA | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 3.511 | IVANI MELLON | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 3.512 | IVONE FATIMA DA SILVA | Tabela XIX, Nível VIII | Tabela XIX, Nível IX |
| 3.513 | IVONE GIMENES DE ARAÚJO | Tabela XIX, Nível VIII | Tabela XIX, Nível IX |
| 3.514 | JANAINA PORTES FERRARI | Tabela XVI, Nível IV | Tabela XVI, Nível V |
| 3.515 | JESSICA MAYARA NALIO FASSINA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.516 | JESSICA ROMERO LOPES | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.517 | JOÃO ALFREDO RIBEIRO | Tabela XVII, Nível VI | Tabela XVII, Nível VII |
| 3.518 | JOELMA ANTONIA BRAGA FERREIRA | Tabela XIX, Nível III | Tabela XIX, Nível IV |
| 3.519 | JULIANA CRISTINA FERREIRA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.520 | KEILA RENATA MOLPANINI | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.521 | LEONARDO ROSSELLI DE RESENDE | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.522 | LILIAN CRISTIANE PANELLI TONON | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 3.523 | LUCIA HELENA MINGORANCE RUFINO | Tabela XIX, Nível IV | Tabela XIX, Nível V |
| 3.524 | LUIZ FERNANDO BORTOLUCCI | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 3.525 | MAIARA CRISTINA PEREIRA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.526 | MARCIA ADRIANA BAICAICOA | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 3.527 | MARCIA MARA ALONSO VITOR | Tabela XXII, Nível VII | Tabela XXII, Nível VIII |
| 3.528 | MARCIA REGINA MORETTI SANTANGELO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.529 | MARIA ADRIANA FERNANDES DA SILVA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.530 | MARIA APARECIDA GAZOLLI | Tabela XIV, Nível VIII | Tabela XIV, Nível IX |
| 3.531 | MARIA ÁUREA DE OLIVEIRA VENTURA FERNANDES | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.532 | MARIA CECÍLIA QUAGLIA AILON | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 3.533 | MARIA CELIA CARDOSO DA SILVA | Tabela XIX, Nível VIII | Tabela XIX, Nível IX |
| 3.534 | MARIA DE FÁTIMA COSTA ROZANTE | Tabela XIX, Nível VIII | Tabela XIX, Nível IX |
| 3.535 | MARIA DE LOURDES CLARET PAVAN | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.536 | MARIA HELENA AGUSTINI DO NASCIMENTO | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 3.537 | MARIA HELENA MENDES | Tabela XIX, Nível VII | Tabela XIX, Nível VIII |
| 3.538 | MARIA HELOISA RICARDO | Tabela XIV, Nível VI | Tabela XIV, Nível VII |
| 3.539 | MARIA JOSÉ DE ALMEIDA GERMANO PRADO LONGO | Tabela XIX, Nível IV | Tabela XIX, Nível V |
| 3.540 | MARIA LUCIA SOARES SNOLDO | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 3.541 | MARINA REINATO MATIELLO | Tabela XVII, Nível III | Tabela XVII, Nível IV |
| 3.542 | MARIZA SUELI ALVES AMERICO | Tabela XXIV, Nível I | Tabela XXIV, Nível II |
| 3.543 | MARTA JANETE PRATES RODRIGUES BORGES | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.544 | MARTHA APARECIDA BONILHA | Tabela XX, Nível VIII | Tabela XX, Nível IX |
| 3.545 | MARY DE FÁTIMA DAS NEVES FERNANDES | Tabela XVII, Nível III | Tabela XVII, Nível IV |
| 3.546 | MICHELE ROMANO DA SILVA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.547 | MILCA DA SILVA CORREIA | Tabela XIV, Nível VI | Tabela XIV, Nível VII |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.548 | MILENA APARECIDA SANTOS DA SILVA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.549 | MÔNICA CRISTINA SILVA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.550 | NATALIA CAMILA ROCHA | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 3.551 | NEIVA APARECIDA MEDINA PURY | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.552 | ORONICE RODRIGUES CRUZ BOAVENTURA | Tabela XIX, Nível IV | Tabela XIX, Nível V |
| 3.553 | PAMELA CRISTINA DE ANDRADE TREVISAN | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 3.554 | PAMELA DE OLIVEIRA MARTINS | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.555 | PATRICIA DE CASSIA FABRE SANCHEZ | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.556 | PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA AIRES | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.557 | POLIANA GONÇALVES APOLINÁRIO | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 3.558 | PRISCILA DE BARROS FRICHE FERREIRA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.559 | PRISCILA FERNANDA BENTO DE CAMARGO DE OLIVEIRA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.560 | RAQUEL APARECIDA LATA CAZOTTO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.561 | REGIANE APARECIDA BIASI | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.562 | REGINA CÉLIA RODRIGUES BATISTA DE SOUZA | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 3.563 | RENATA ALMEIDA DOS SANTOS | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.564 | RENATA APARECIDA DE ANDRADE PITOL | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 3.565 | RENATA GUIMARÃES PORFIRIO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.566 | RENATA PATRICIA MAIA DE MORAES PAULA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.567 | RHARY BASSAN | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 3.568 | RITA DE CÁSSIA PADRONI BARBOSA | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 3.569 | RITA DE CASSIA VENTURA FURLANETTO | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 3.570 | ROBSON LUIZ MALVEZ | Tabela XXIII, Nível I | Tabela XXIII, Nível II |
| 3.571 | ROSANGELA DE OLIVEIRA RAIMUNDO MANOEL | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 3.572 | ROSEMEIRE RODRIGUES DE MORAIS | Tabela XX, Nível VIII | Tabela XX, Nível IX |
| 3.573 | ROSILENE APARECIDA VALENTIM | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.574 | ROSILENE CALDARELLI | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 3.575 | SANDRA PRADO MORENO | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 3.576 | SELESTINA RODRIGUES DE ALMEIDA GIFFU | Tabela XIX, Nível IV | Tabela XIX, Nível V |
| 3.577 | SERGIO LEANDRO DALLA BERNARDINO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.578 | SILVANA CAMARGO DOS SANTOS MOREIRA | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 3.579 | SILVANA IZABEL GARCIA | Tabela XVII, Nível I | Tabela XVII, Nível II |
| 3.580 | SILVANA REGINA PINHEIRO VIDAL | Tabela XVII, Nível II | Tabela XVII, Nível III |
| 3.581 | SILVIA HELENA LOPES | Tabela XIX, Nível IV | Tabela XIX, Nível V |
| 3.582 | SILVIA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.583 | SIMONE SANTOS GARCIA DE OLIVEIRA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.584 | SIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERNANDES | Tabela XIX, Nível V | Tabela XIX, Nível VI |
| 3.585 | SONIA CALARGA MAION | Tabela XIX, Nível IV | Tabela XIX, Nível V |
| 3.586 | SUELI APARECIDA DA SILVA | Tabela XIX, Nível VI | Tabela XIX, Nível VII |
| 3.587 | TALITA RENATA MIGUEL | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.588 | THAIS NATALIA ZERBINATO LOPES | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.589 | TIAGO MENGON | Tabela XVI, Nível IV | Tabela XVI, Nível V |
| 3.590 | VALÉRIA CRISTIANE DE OLIVEIRA BURGNOLE | Tabela XIX, Nível IV | Tabela XIX, Nível V |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.591 | VANDA FERREIRA DE SOUZA SILVA | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.592 | VANESSA ALVES BARBOSA | Tabela XV, Nível I | Tabela XV, Nível II |
| 3.593 | VANIA LUCIA ANTONIO FASOLO | Tabela XIV, Nível VI | Tabela XIV, Nível VII |
| 3.594 | WANDITA GLORIA DA SILVA DEZEJACOMO | Tabela XV, Nível II | Tabela XV, Nível III |
| 3.595 | ZELINDA APARECIDA IGNÁCIO ESPOSITO BAENA | Tabela XIX, Nível IV | Tabela XIX, Nível V |

Nº 3.596, de 09/10/2017 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Ana Cláudia Leme Nahum dos Santos, a partir 02/10/2017.

Nº 3.597, de 09/10/2017 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Carla Maria Nicola Coletti, a partir 02/10/2017.

Nº 3.598, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 26/09/2017, a Fabiana Garcia Rodrigues Albrechet, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.599, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período das 10 horas às 16 horas do dia 26/09/2017, a Amalia Morelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.600, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 27/09/2017, a Adriana Rizatto Altieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.601, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período das 20 horas às 24 horas do dia 27/09/2017, a Erica Fernanda Molan Ferreira Rubio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.602, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 27/09/2017, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.603, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 27/09/2017, a Michele Carolina Morais Deonizio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.604, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 28/09/2017, a Bruna Fernanda Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.605, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 28/09/2017, a Juliana Ferin Constante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.606, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 28/09/2017, a Aline Linares Badanai, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.607, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 28/09/2017, a Francisca Maria Lima Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.608, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 28/09/2017, a Neuza de Souza Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.609, de 09/10/2017 – Concede Licença, para os dias 28 e 29/09/2017, a Maristela Cristina Sanches, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.610, de 09/10/2017 – Concede Licença, para os dias 28 e 29/09/2017, a Jessica de Castro Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.611, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 29/09/2017, a Poliane dos Santos Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.612, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 29/09/2017, a Ana Paula Dias Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.613, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 29/09/2017, a Joyce Helena Fernandes de Oliveira Bertrami, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.614, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 29/09/2017, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.615, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 29/09/2017, a Zilanda Pereira Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.616, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 02/10/2017, a Paula Thais de Jesus Castilho Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.617, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 02/10/2017, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.618, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 02/10/2017, a Janaina Gonçalves de Souza Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.619, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 02/10/2017, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.620, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 02/10/2017, a Maria Carolina Cava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.621, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 02/10/2017, a Laretta Lima de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.622, de 09/10/2017 – Concede Licença, para os dias 02 e 03/10/2017, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.623, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 03/10/2017, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.624, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 03/10/2017, a Tania Aparecida Pereira da Silva Ormeda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.625, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 03/10/2017, a Juciene Barbosa de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.626, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 03/10/2017, a Ligia Maria Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.627, de 09/10/2017 – Concede Licença, para o dia 03/10/2017, a Karina Bento da Silva Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.628, de 09/10/2017 – Concede Licença, para os dias 03 e 04/10/2017, a Aline Linares Badanai, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.629, de 09/10/2017 – Concede Licença, para os dias 03 e 04/10/2017, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzaranho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.630, de 09/10/2017 – Concede Licença, para os dias 03, 04 e 05/10/2017, a Cristina da Silva Preciato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.631, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mônica Akemi Alves da Costa, referente ao período 01/12/2009 a 30/11/2014.

Nº 3.632, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Karolina Marusco Kaminiecki, referente ao período 13/10/2010 a 12/10/2015.

Nº 3.633, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paulo Henrique Betto, referente ao período 04/02/2012 a 03/02/2017.

Nº 3.634, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Wagner Fernando Corteze, referente ao período 28/05/2012 a 27/05/2017.

Nº 3.635, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Juliana Domeneghetti Parizotto Felippe, referente ao período 02/07/2012 a 01/07/2017.

Nº 3.636, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Francisco Serga Barbetta, referente ao período 18/07/2012 a 17/07/2017.

Nº 3.637, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carina Gonzalez, referente ao período 30/07/2012 a 29/07/2017.

Nº 3.638, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mateus Viegas Medina, referente ao período 03/09/2012 a 02/09/2017.

Nº 3.639, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Thaís Cristina Tesser, referente ao período 24/09/2012 a 23/09/2017.

Nº 3.640, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Ferraz, referente ao período 24/09/2012 a 23/09/2017.

Nº 3.641, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valdirene Aparecida da Silva, referente ao período 24/09/2012 a 23/09/2017.

Nº 3.642, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Lúcia Pereira Camargo, referente ao período 24/09/2012 a 23/09/2017.

Nº 3.643, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Mariangela Teresinha Rother Bertotti Mendes, referente ao período 01/10/2012 a 30/09/2017.

Nº 3.644, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cleide de Oliveira Jorge, referente ao período 01/10/2012 a 30/09/2017.

Nº 3.645, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcia Regina Ficcio Teixeira, referente ao período 01/10/2012 a 30/09/2017.

Nº 3.646, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lucy Pinotti, referente ao período 02/10/2012 a 01/10/2017.

Nº 3.647, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Renata Lourdes Rodrigues Caldeira, referente ao período 02/10/2012 a 01/10/2017.

Nº 3.648, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Dalva Tereza Alves Perez, referente ao período 02/10/2012 a 01/10/2017.

Nº 3.649, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sonia de Jesus Viana, referente ao período 05/10/2012 a 04/10/2017.

Nº 3.650, de 09/10/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Beatriz dos Santos Rocha Franco, referente ao período 05/10/2012 a 04/10/2017.

Nº 3.651, de 09/10/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Regina Libanore, a partir de 18/09/2017.

Nº 3.652, de 09/10/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Donizete Nunes, a partir de 25/09/2017.

Nº 3.653, de 09/10/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Simone Cristina de Luca, a partir de 25/09/2017.

Nº 3.654, de 09/10/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Gregório Rodrigues Neto, a partir de 02/10/2017.

Nº 3.655, de 09/10/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Marcelino de Souza Junior, a partir de 02/10/2017.

Nº 3.656, de 09/10/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Erika Fernanda Moretto, a partir de 02/10/2017.

Nº 3.657, de 09/10/2017 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Dirceu Aparecido Barros, a partir de 04/10/2017.

Nº 3.658, de 09/10/2017 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Norberto Faustino de Souza, a partir de 10/10/2017.

Nº 3.659, de 09/10/2017 – Designa Patricia Angélica Marques, Agente Administrativo I, para substituir Daniel Roberto Batochio Pavan, Gerente, no período de 02/10/2017 a 21/10/2017.

Nº 3.660, de 09/10/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 175-PG/2015.

Nº 3.661, de 09/10/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1457-PG/2016.

Nº 3.662, de 09/10/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3113-PG/2016.

Nº 3.663, de 09/10/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4385-PG/2016.

Nº 3.664, de 09/10/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 23-PG/2017.

Nº 3.665, de 09/10/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1197-PG/2017.

Nº 3.666, de 09/10/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1864-PG/2017.

Nº 3.667, de 09/10/2017 – Nomeia Rodrigo Campanhã Avila Franco, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 02/10/2017.

Nº 3.668, de 09/10/2017 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Flavia Cristina Mengon Jorge, a partir de 02/10/2017, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 3.669, de 09/10/2017 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Neusa Regina Tiago Firmino, a partir de 02/10/2017, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 1º Cargo.

Nº 3.670, de 09/10/2017 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Neusa Regina Tiago Firmino, a partir de 02/10/2017, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 2º Cargo.

Jahu, 11 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

# Seção II
# Secretaria

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### SECRETARIA DE GOVERNO

**Concurso:** Orientador Social
**Edital** nº. 002/2016.
**Ofício:** nº. 0664/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Orientador Social a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

**Data: 25/10/2017**
**Local:** Secretaria de Governo
**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro - Jahu

**CANDIDATOS HABILITADOS**

**Horário: 08h30**
**Orientador Social**
06º Diego Guilherme Alves – RG: 44.902.052-6
07º Ellen Bilancieri – RG: 46.524.892-5
08º Vanderlei Ignácio Martins – RG: 40.013.037-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Em, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO
Secretário de Governo

# Seção IV
# Autarquias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JAHU
EST. DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 03/2017.** **EM 29 de Setembro de 2017.**

**O Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ, faz saber a todos que: tendo em vista o falecimento do aposentado e beneficiário deste Instituto, foi requerida a PENSÃO pela esposa, conforme assegura a Lei nº 464 de 12 de dezembro de 1957. Desta forma dá-se o prazo de quinze (15) dias para manifestações acerca do procedimento administrativo, e não havendo óbice, a conclusão do feito.**

**Proc. nº 10734-RP/2017 - falecido, JOSE RODIGHIERO, viúva requerente , pensionista ELZA LONGUINI RODIGHIERO .**

**=Lourdes Caetano=**
**Presidente do IPMJ**

# Seção V
# Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 443,**
**09 de outubro de 2017.**

**Proc. 005/2017.**
**Autoria: Fábio Eduardo de Souza e Outros.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Jauense" ao senhor Luiz Carlos Motta, como homenagem a comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados frente a Federação dos Comerciários de São Paulo e que tem uma de suas sedes aqui na cidade de Jaú.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
09 de outubro de 2017.

LUCAS DE BARROS FLORES,
Presidente.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.
(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 156, de 05/10/2017 – Concede licença à servidora Fernanda Cavalcante de Oliveira Santos, Assessora Parlamentar, para o dia 02/10/2017, conforme Lei Complementar nº. 265/2005, art. 74.

Portaria nº. 157, de 05/10/2017 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando aquisição de gasolina comum e etanol.

Portaria nº. 158, de 05/10/2017 – Designa a servidora Mariana Voltani Augusto na condição de Pregoeira e os servidores Carlos Eduardo Martins, Carolina Carr Nassar, Geane Aparecida Jardim Tosta e Paulo Sérgio da Silva Paes, para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 157, de 05/10/2017.

Portaria nº. 159, de 09/10/2017 - Concede 08 (oito) dias de afastamento ao servidor Hedair de Arruda Falcão Filho, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 453, no período de 01/10/2017 a 08/10/2017, conforme Lei Complementar nº. 265/2005, art. 50.

Jaú, 10 de outubro de 2017.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato No. 027/2017
Contratada: **Hospedaria Internet S/S LTDA.**
Objeto: 1º Termo de Prorrogação e reajuste de preção da prestação de serviços de Hospedagem de Website e/ou registro de domínio.
Tipo: Aditamento de Contrato
Valor: R$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais).
Dotação: 01.01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2017
Vigência: 12 meses
Fiscal de Contrato: Fabio Rogério Rodrigues Pinto

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

**"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (EPP) (art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/06, com a alteração promovida pela Lei Complementar n.º 147/14)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ETANOL, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
O Credenciamento terá início às 09:00 h do dia 14 de novembro de 2017, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, fixo e irreajustável, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 58 da Lei Federal No. 8666/93.
O Edital completo poderá ser obtido a partir do dia 27 de outubro de 2017, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2017, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.
Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8770 a/c Departamento Financeiro.

Jahu, 09 de outubro de 2017.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente


## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú – SP**
**Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.**
**Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983**
**Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação**
**Jornalista Responsável: Karoline França Pinto - MTB 82.808**
**Diagramação: Departamento de Comunicação**
**Tiragem: 500 exemplares – Semanário**
**Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas**
**Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.**